



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2022**

Pelo presente EDITAL, o Vereador João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

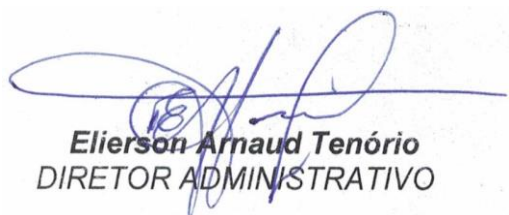
Faço saber ao público em geral sobre a publicação **RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**, altera a RESOLUÇÃO Nº 007, DE ABRIL DE 1991, Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá, para dar nova Redação ao Artigo 116, e acrescentar os Artigos 116-A, 116-B, 116-C, 116-D, 116-E, 116-F, 116-G, 116-H, 116-I e dá outras providências. Devendo o presente, juntamente com as demais peças que o integram, ser fixado no Quadro Próprio, na Sede deste Poder Legislativo, conforme determina o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cametá, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

### **PUBLIQUE-SE**

  
**JOÃO PAULO CUNHA NUNES**

Presidente da Câmara Municipal de Cametá

PUBLICADO EM 20/04/2022

  
**Elierson Arnaud Tenório**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO